



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda:	ARLINDO MARTINS
-----------------------------------	-----------------

2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E VALOR DA EMENDA

Órgão executor:	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Objeto a ser realizado:	Materiais para ampliação do espaço da entidade; Aquisição de materiais esportivos; Materiais para construção do muro.
Valor:	50.000,00 (Cinquenta Mil reais).

3 - DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO A SER EXECUTADO OU BEM A SER ADQUIRIDO

Justificativa:

Os recursos acima descritos deverão ser destinados ao Projeto Resgate JIU-JITSU, utilizados exclusivamente na compra de materiais para ampliação do projeto; Aquisição de materiais esportivos; materiais para construção de muro e prestação de serviços, possibilitando o investimento proposto na presente emenda, revertendo assim, em diversos benefícios para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Razão Social:	Associação Projeto Resgate JIU-JITSU
Endereço:	rUA mARIA bECHIR, Nº451
Bairro:	Jardim América
CEP:	11740-000
Cidade/UF:	ITANHAÉM
Telefone:	(13) 996641639
CNPJ:	34.025.822/0001-49
E-mail Corporativo:	projetoresgatejj@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

Justifica-se a presente proposição em razão do disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município de Itanhaém e no art. 12 da Lei Municipal nº 4.679, 12 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, do Projeto de Lei 88 de 2023, que institui a chamada Emenda Impositiva onde o parlamentar tem direito a indicação limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da RCL prevista em projetos/atividades de sua preferência, respeitando os limites de 50% aplicados em áreas vinculadas à saúde e os demais 50% em projetos/atividades de sua livre escolha, desde previstos no PPA e LDO.

Cabe ressaltar, que o Vereador vivencia cotidianamente os desafios enfrentados pela entidade acima mencionada, que em reconhecimento os serviços prestados e a contribuição aos munícipes de Itanhaém e, portanto, tem total autoridade para a correta indicação dos recursos aqui previstos.

Sem mais e grato pela compreensão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

5 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Vinicius Cruz Paes
Endereço:	Rua São Judas Tadeu, nº599 - Casa 02
Bairro:	Jardim América
CEP:	11.740-000
Cidade/UF:	Itanhaém/SP
Telefone:	(13) 988360223
E-mail:	Viniciuscpaes48@gmail.com

Itanhaém, 19 de Janeiro de 2024

ARLINDO MARTINS

VEREADOR